Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PUBLICADO
Edição 1452
Página 10
Data 11.11.2022

LEI Nº 5.002

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação para a Campanha de Estímulo a Realização de Exames de Papanicolau e Mamografia, denominada "OUTUBRO ROSA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação para a Campanha de Estímulo a Realização de Exames de Papanicolau e Mamografia, denominada OUTUBRO ROSA, dando como incentivo o sorteio de premiações.

Art. 2º - A aquisição das premiações serão efetuadas pelo Município, e sorteadas conforme regulamento próprio a ser elaborado e divulgado junto com a Campanha.

Art. 3º - As despesas relativas aos pagamentos das premiações correrão por conta de abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e Orçamento/2022 na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
08.001.10.301.1001.2.081. ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.31.00.00 303 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
15.000,00

Total Suplementação:.....

15.000,00

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Art. 4º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da respectiva fonte de recurso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI EM EXERCÍCIO, em 10 de novembro de 2022.

Ieda Regina Schimalesky Waydzik
Prefeita Municipal em Exercício